



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 3/7/2024

DECRETO Nº 6.477, DE 2 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

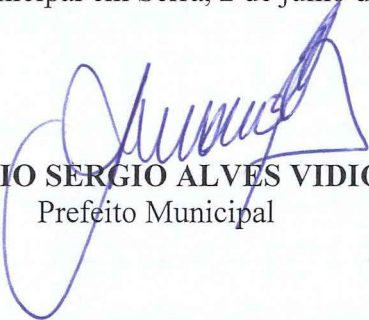
DECRETA:

Art. 1º Excluir a servidora **MAYRAN DA SILVA ROCHA** da função de membro da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (COPLAGE), da Secretaria Municipal de Obras (SEOB).

Art. 2º Incluir o servidor **ANDRÉ LUIZ CARDOSO COPPO** na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (COPLAGE), da Secretaria Municipal de Obras (SEOB), na função de membro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 2 de julho de 2024.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal